



CARTA Nº 65/2025 - CPL/AFEAM

Manaus, 27 de janeiro de 2025.

Ref.: Resposta ao 1º esclarecimento referente ao procedimento na Modalidade Similar ao Pregão Eletrônico n. 03/2025-AFEAM, (Processo n. 016501.01.4/2025-AFEAM)

Senhores Licitantes,

Em resposta à solicitação de esclarecimento recebida por esta Agência de Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM referente ao Edital na Modalidade Similar ao Pregão Eletrônico nº 03/2025, informamos que:

- 1) **PERGUNTA:** Qual o valor estimado UNITÁRIO dos itens licitados? Caso tenham, poderiam gentilmente, disponibilizar planilha com a composição dos VALORES UNITÁRIOS estimado de TODOS OS ITENS A SEREM FORNECIDOS?

RESPOSTA: Informamos que na licitação regida pelo Edital MSPE nº 03/2025-AFEAM, todos os serviços solicitados estão contemplados em apenas 1 (um) item em disputa, devendo a proposta de preços ser apresentada conforme Anexo II do Edital MSPE nº 03/2025-AFEAM, e quanto ao valor estimado, o mesmo é sigiloso, conforme subitem 2.6 do Edital MSPE nº 03/2025-AFEAM, amparado pelo artigo 34, § 3º da Lei federal nº 13.303, de 2016.

Informamos que a resposta desta CPL estará disponível no endereço eletrônico da AFEAM e do Comprasnet, e se tornará parte integrante do Edital e seus anexos.

Por fim, como o presente expediente não altera as exigências do Edital e nem afeta a formulação da proposta de preços, a data designada para abertura do certame permanecerá inalterada.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Silva Júnior
Agente de Licitação da AFEAM